

PORTARIA Nº 196/2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Conclusão
DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER	834-6	Professor Educação Infantil	08/07/2013 – 08/03/2017	APROVADO

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Maio de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.05.2017.

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento